

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem e pintura dos muros e grades do Parque Longines Malinowski através de Processo Licitatório, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste documento.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A administração Municipal tem como objetivo a revitalização e implantação de novos espaços públicos com o intuito de resgatar o interesse dos munícipes pelos mesmos, além de garantir uma melhor qualidade de vida à população, pois a implantação e manutenção do mobiliário visa ofertar um melhor conforto nesse ambiente.

O objeto deste Termo de Referência fundamenta-se pela Lei nº 14.133 de 2021 e visa justificar a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem e pintura dos muros e grades do Parque Longines Malinowski pela necessidade de manter a boa aparência, conservação e segurança do espaço, que é amplamente utilizado pela comunidade.

Com o passar do tempo, a exposição às intempéries e à ação de agentes externos provocou o desgaste da pintura existente, acúmulo de sujeira e manchas, comprometendo o aspecto visual e contribuindo para a degradação do patrimônio público.

A execução dos serviços requer mão de obra qualificada, equipamentos adequados e uso de produtos específicos, o que inviabiliza sua realização pelos servidores da administração, que não dispõem da estrutura técnica e pessoal necessária.

Dessa forma, a contratação visa restaurar e preservar as estruturas metálicas e alvenarias, garantindo maior durabilidade, valorizando o ambiente e proporcionando melhor acolhimento e seguranças aos visitantes do Parque. Sendo assim, segue a presente justificativa e demais documentos para o encaminhamento da contratação através de processo licitatório.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

De acordo com a Lei Federal 14.133, referente as normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração poderão haver parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A divisão do objeto, em itens ou lotes, não é uma regra absoluta, admitindo-se o não parcelamento, quando devidamente justificado. Via de regra, o parcelamento do objeto tende a aumentar a competitividade e, conseqüentemente, as chances de alcançar propostas mais vantajosas. No que tange o objeto desse Termo, a contratação do item em questão será realizada por um único fornecedor observando o menor preço global.

Portanto, a aquisição será realizada na modalidade de licitação – pregão eletrônico por ser um item essencial para a manutenção preventiva adequada dos espaços públicos, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa conforme expresso na Lei Federal 14.133/2021.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais que serão adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, detalhado as suas características em orçamento anexo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços deverão ser novos, de primeira linha, atender às normas técnicas vigentes e possuir qualidade compatível com a finalidade do objeto, garantindo durabilidade, resistência às intempéries e adequado acabamento.

Outro sim, a aquisição/contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, exigidos para a emissão do contrato.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço a ser realizado, bem como os materiais que serão utilizados, será diretamente no local da manutenção – Parque Longines Malinowski. O prazo de início dos serviços será de no máximo 15 dias após a emissão da Ordem de Início de Serviço.

Fica estabelecido ainda que a **tinta esmalte utilizada para a pintura das grades deverá ser de primeira qualidade, na cor verde folha**. Da mesma forma, **a tinta acrílica destinada à pintura dos muros deverá ser de primeira qualidade, na cor concreto**.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à execução dos serviços contratados. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos de proteção individual

(EPis) e coletiva (EPCs), conforme normas de segurança do trabalho. A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução e ao término dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e em perfeitas condições de uso.

A execução dos serviços deverá contemplar, no mínimo as seguintes etapas:

1. **Limpeza inicial e preparo da superfície:** realização de lavagem completa das áreas a serem trabalhadas, com remoção de sujeiras, poeiras, mofo, graxa e materiais soltos;
2. **Lixamento:** lixamento das superfícies metálicas e de alvenaria, visando a remoção de partes deterioradas, ferrugem, pintura antiga solta e imperfeições;
3. **Reparos:** execução de correções necessárias, como tratamento de ferrugem nas grades, aplicação de massa para nivelamento de superfícies, correção de trincas e falhas nos muros;
4. **Aplicação de fundo preparador:** quando necessário, aplicação de fundo anticorrosivo nas partes metálicas e selador/fundo preparador nas superfícies de alvenaria, garantindo melhor aderência da pintura;
5. **Pintura:** aplicação das tintas especificadas, respeitando o número de demãos necessárias para um acabamento uniforme e de qualidade;
6. **Acabamento e inspeção:** verificação final da uniformidade da pintura, retoques e correções;
7. **Limpeza final:** remoção de resíduos, materiais utilizados e limpeza geral do local, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos serviços com as especificações deste Termo de Referência.

O prazo para execução do objeto será de **até 60 (sessenta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração. O prazo poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, mediante justificativa formal apresentada pela contratada e devidamente aceita pela Administração, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelo gestor da compra que será o servidor Jean Carlo Deotti – Diretor de Planejamento e Serviços Ambientais.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação Municipal.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A conferência dos materiais fica a cargo do gestor do contrato, devendo obedecer a descrição do objeto conforme solicitado. O pagamento será realizado em até 15 dias, após a execução do serviço e mediante emissão de nota fiscal.

A medição será realizada pela fiscalização designada, mediante verificação in loco da execução dos serviços. Somente serão considerados para fins de medição os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Tomando por base os orçamentos de pesquisa de preços de fornecedores locais e da região para o encaminhamento da contratação, a empresa vencedora será a que obtiver o preço estimado mais atrativo – “menor valor”, e a documentação necessária regular.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total médio estimado está apresentado anexo conforme orçamentos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os dispostos elencados na Instrução Normativa Municipal nº 001/2024 nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa financeira decorrente da aquisição do item quando necessário decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotação: 2106.3390.39.78.00 limpeza e conservação
- 2106.3390.30.24 - material para manutenção de bens imóveis